



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bananal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 06 de janeiro de 2020.



EDNALDO VALIM CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 06 de janeiro de 2020.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria